



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR CAIO ANDRÉ
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 236/2019, de autoria do VEREADOR JAILDO OLIEIRA, o projeto em epígrafe dispõe sobre a implantação de lixeiras subterrâneas e comuns, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 236/2019**, de autoria do Vereador JAILDO OLIEIRA. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe a LOMAN em seu art. 59, o projeto apresenta impedimentos quanto a iniciativa, uma vez que o referido projeto está criando obrigações ao poder Executivo, contrariando, assim o art. 59 da LOMAN.

Fato é que matéria é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal previsto no art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

- I - regime jurídico dos servidores;
- II - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;
- III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A propositura em tela do nobre vereador Jaildo Oliveira é de interesse local e de grande relevância, contudo, tal propositura encontra impedimento legal quanto a iniciativa e, portanto, apesar de ir ao encontro dos anseios da sociedade manauara, não pode prosperar.

A princípio, a proposta também implica em gastos ao Executivo, a quem cabe a iniciativa da lei proposta, o que, posteriormente, caso o referido projeto de Lei seja aprovado, pode dar razão a um eventual veto do executivo.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em discordância com a LOMAN, vislumbro óbice e me manifesto **DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 236/2019.**

É o parecer.

Manaus, 25 de março de 2021.


CAIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 31/03/2021 14:07:49
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 31/03/2021 13:55:39
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 31/03/2021 13:39:56
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 31/03/2021 13:22:31
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS (AUTORIA) - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 31/03/2021 13:22:53
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 31/03/2021 13:30:52



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Projeto de Lei nº 236/2019, de autoria do VEREADOR JAILDO OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a implantação de lixeiras subterrâneas e comuns, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Na reunião virtual do dia 31/03/2021, foi aprovado o parecer contrário do relator pela totalidade dos presentes.

